

AMPLIANDO A COMPREENSÃO SOBRE VIOLÊNCIA DE GÊNERO: REPRESENTAÇÃO SOCIAL DE FEMINICIDAS E FAMILIARES DE VÍTIMAS

Expanding the Understanding on Gender Violence: Social Representation of Femicides and Victims' Families

Débora Irion BOLZAN¹
Lizete Dieguez PIBER²

RESUMO

As manifestações de violência na vida das mulheres podem ser compreendidas a partir da análise de fatores históricos, sociológicos e antropológicos. Ela está presente nos contextos das relações estruturadas por homens e mulheres, como uma produção intrínseca dos sistemas patriarcal e capitalista. A pesquisa apresenta como objetivo geral investigar as representações sociais referentes à violência de gênero em homens agressores e familiares de homens e mulheres vítimas de violência. Os métodos utilizados foram quantitativo e qualitativo, onde ocorreu inicialmente, o levantamento de dados retirados dos Boletins de Ocorrência junto a Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e nos autos dos processos de feminicídio, junto à 2ª Vara Criminal, seguido da realização de entrevistas com feminicidas e seus familiares, bem como familiares das vítimas. A última etapa da pesquisa não foi possível ser realizada devido a resistência dos familiares e homens feminicidas em falarem coletivamente sobre os crimes. Os resultados encontrados foram muito similares, onde a dor e a indignação entre os familiares aparecem em todos os casos como sentimentos centrais, gerando dificuldades de darem continuidade a suas vidas e falarem sobre o assunto, resultando em um difícil processo de elaboração do luto. Já os feminicidas cometeram o ato porque tinham sofrido humilhação (abandono), agindo com premeditação e pouca expressão de arrependimento. As famílias e os feminicidas precisam de espaço para escuta, falarem sobre seus sentimentos, onde seja possível ressignificar experiências que encaminhem para a construção de relações futuras mais saudáveis e com efetiva igualdade de direitos de homens e mulheres.

Palavras-chave: Feminicídio. Gênero. Violência.

ABSTRACT

The manifestations of violence in the lives of women can be understood from the analysis of historical, sociological and anthropological factors. It is present in the contexts of relationships structured by men and women, as an intrinsic production of the patriarchal and capitalist systems. The research aims to investigate the social representations related to gender violence in aggressive men and relatives of men and women victims of violence. The methods used were quantitative and qualitative, where it was initially carried out, the collection of data taken from the Occurrence Bulletins at the Specialized Police Station for Women's Care and in the proceedings of the

¹ Acadêmica do Curso de Psicologia da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões-câmpus de Santo Ângelo, bolsista de Iniciação Científica PIIC/URI

² Professora do Curso de Psicologia da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões-câmpus de Santo Ângelo, orientadora do Projeto de Iniciação Científica, lizeted@san.uri.br

feminicide proceedings, next to the 2nd Criminal Court, followed by interviews with feminicidas and their families, as well as relatives of the victims. The last stage of the research was not possible due to the resistance of the female relatives and men to speak collectively about the crimes. The results found were very similar, where pain and indignation among relatives appear in all cases as central feelings, generating difficulties to give continuity to their lives and talk about the subject, resulting in a difficult process of mourning. The feminicidas, however, committed the act because they had suffered humiliation (abandonment), acting with premeditation and little expression of repentance. Families and feminicidas need space for listening, talking about their feelings, where it is possible to re-signify experiences that lead to the construction of healthier future relations and with an effective equality of rights of men and women.

Key words: Feminicide. Genre. Violence.

INTRODUÇÃO

As manifestações de violência na vida das mulheres podem ser compreendidas a partir da análise de fatores históricos, sociológicos e antropológicos. Ela está presente nos contextos das relações estruturadas por homens e mulheres, como uma produção intrínseca dos sistemas patriarcal e capitalista.

De acordo com Costa (2017) a violência consiste em usar da força com o objetivo de ferir, ameaçar ou cometer algum ato que resulte em acidente, morte ou trauma psicológico.

Sob diversas formas e intensidades, a violência contra as mulheres é recorrente e presente no mundo todo, motivando crimes hediondos e graves violações de direitos humanos. Na vida da mulher a violência pode ser compreendida como um ato que está ligado ao poder, sendo que ocorre uma conversão de diferenças biológicas em hierárquicas, do homem em relação à mulher, com a finalidade de dominar e oprimir. (HAYECK, 2009).

A violência contra a mulher é um evento social que atinge todas as classes sociais e que se localiza principalmente no ambiente doméstico. As agressões se iniciam com insultos verbais e posteriormente à violência física, após a violência, o agressor se arrepende e na tentativa de reaproximação presenteia e demonstra afeto. A sequência de agressões é reforçada pelo silêncio, omissão e negligência, podendo se findar em morte da mulher. (NADER; AMORIM, 2017).

No âmbito das relações familiares e conjugais a violência contra a mulher assume características perversas, sendo que violência no espaço doméstico tende a incidir em atos repetitivos, cometidos por pessoas conhecidas da vítima, e que derivam de conflitos familiares ou conjugais. Esses atos podem culminar com a morte da mulher, num ato final de poder e jugo: o Feminicídio. (PASINATO, 2011).

Saffioti (1996) afirma que o patriarcado está em constante transformação e ainda hoje os homens continuam matando suas esposas, violentando-as, de formas muitas vezes perversas e cruel, tanto física como psicológica, a qual tem impacto maior que a física, pois fica oculta socialmente e restrita a relação conjugal e familiar.

O termo feminicídio foi reconhecido no Brasil (2015), a partir da promulgação da lei nº 13.104/2015, que inclui no Código Penal o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio. Segundo o Instituto Patrícia Galvão (2016) essa se torna a última etapa de um *continuum* de violência levando a vítima à morte. Seu caráter violento evidencia a predominância de relações de gênero hierárquicas e desiguais. Decorre de outros eventos, tais como abusos físicos e psicológicos, que tentam submeter às mulheres a uma lógica de dominação masculina e a um padrão cultural de subordinação, padrão que foi aprendido ao longo de gerações. É possível definir Feminicídio,

conforme afirmam Meneghel e Hirakata (2011) como o assassinato de uma mulher pela condição de ser mulher. Suas motivações mais usuais são o ódio, o desprezo ou o sentimento de perda do controle e da propriedade, por parte dos homens sobre as mulheres. Os homens não aceitam a condição de serem deixados pelas mesmas e se apegam a ideias de posse, assumindo comportamentos ainda mais doentios, com perseguições e ameaças de morte para a mulher e mesmo seus familiares.

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS, 2008) os assassinatos de mulheres são geralmente perpetrados por homens e diferem, em diversos aspectos, dos assassinatos de homens. Por exemplo, em sua maioria, há envolvimento de parceiros ou ex-parceiro e ocorrem situações de abusos no domicílio, ameaças ou intimidação, violência sexual, ou ainda situações nas quais a mulher tem menos poder ou menos recursos do que o homem.

O projeto “Ampliando a compreensão sobre violência de gênero: representação sociais de homens abusadores e familiares de vítimas” tem como objetivo geral investigar as representações sociais referentes à violência de gênero em homens agressores e familiares de homens e vítimas de violência, também tem como objetivos específicos identificar o número de ocorrências registradas na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - DEAM no ano de 2015 e no primeiro semestre de 2016, o número de feminicídios praticados na cidade e na região e as características dos relacionamentos, levantar as características etárias e sócio econômicas dos agressores, seus familiares e das vítimas, as formas de violência praticadas; descrever as percepções sobre violência, compreender as razões que os homens, seus familiares e familiares das vítimas atribuem às práticas de violência; examinar o impacto da violência nos familiares do homem agressor e da vítima; analisar as representações sociais sobre a violência e as relações de poder estabelecidas nas relações amorosas.

A pesquisa trabalha com os métodos quantitativo e qualitativo. Na primeira etapa, já encerrada, o delineamento foi o de levantamento, realizado através da análise dos boletins de ocorrências da DEAM, com dados referentes a processos criminais, com todos os autos dos processos em tramitação, modalidade da violência, idade da vítima e do agressor, sexo e gênero de ambos, profissão, local de moradia e do ato agressivo, vínculo entre as partes e nível de escolaridade.

A segunda etapa, encerrada no mês de julho de 2018, assume um desenho de pesquisa qualitativa descritiva com proposta de entrevistas e grupo focal e os participantes foram homens que cometeram o feminicídio e seus familiares, bem como os familiares das mulheres que foram assassinadas, sendo que não foi constituída amostra.

Através da Superintendência de Serviços Penitenciários (SUSEPE) e do Poder Judiciário, foi obtido o aceite dos homens participantes, com a devida assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). Após a entrevista foi agendada e realizada em local adequado (no Presídio Regional) na forma de entrevista semiestruturada. Com os familiares dos homens e das mulheres que foram assassinadas foi realizada entrevista semiestruturada em local indicado pelos participantes da pesquisa, seguindo todos os procedimentos técnicos e éticos. O grupo focal não se viabilizou pela resistência dos familiares em abordarem de modo coletivo a temática que ainda lhes produz muito sofrimento e até mesmo isolamento social.

Os seis casos analisados, que constituem a totalidade dos casos de Feminicídio registrados no município no período estabelecido para a pesquisa, aconteceram no noroeste do RS nos anos de 2015 e 2016.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os casos analisados reportam-se a cidade da região noroeste do Rio Grande do Sul e demonstram o machismo imposto pela cultura local e social, no qual os homens se consideram

donos de “suas mulheres”.

Em decorrência da Lei nº11.340 de 2006 (BRASIL, 2006), denominada Lei Maria da Penha as questões referentes à proteção da mulher vem obtendo amparo legal e tem sido a base para a criação de outras leis, como a Lei 13.104/2015 (BRASIL,2015), que define feminicídio como crime hediondo.

Apresentam-se, na tabela abaixo, informações obtidas junto aos locais onde foram coletados dados da pesquisa. No primeiro momento foi feito contato com a delegada responsável pela DEAM e com o juiz da 1º Vara Criminal (Forum), que possibilitaram o acesso aos boletins de registro de ocorrências e aos processos criminais.

Tabela 1: Dados estatísticos DEAM 2016

Violência Doméstica	Sto Ângelo	Ijuí	Sta Rosa
2015	1.202	1.200	* 1.744
2016	603	648	* 759
Feminicídio			
2015	01	01	-
2016	05	-	-

* Pode haver casos de Crianças e adolescentes

Fonte: Dados DEAM

Conforme se observa na tabela acima ocorreram seis (6) casos de Feminicídio na cidade de Santo Ângelo no período de abrangência do Projeto. Destes seis (6) casos abordados, quatro (4) réus estão presos, sendo que um em presídio de outra cidade. Conforme o Ministério Público (MP) isso ocorre para segurança do homem, bem como dos demais familiares, inclusive para segurança da família da mulher assassinada.

Observa-se que durante o período houve uma diminuição no número de registro de violência contra a mulher, porém os casos de feminicídio apresentaram um aumento, então fica o questionamento, se há realmente uma redução dos casos de violência contra a mulher, ou isso evidencia a continuidade das opressões as quais as vítimas podem estar sofrendo, como privação, vergonha de se expor, tanto no contexto social quanto familiar, ou medo das consequências do ato de fazer a denúncia, como o acirramento da violência.

Segundo Waiselfisz (2015) os dados do mapa da violência no Brasil tem uma crescente muito elevada com relação a outros países da América Latina, sendo que hoje o Brasil ocupa o 5º lugar no mundo relacionado à violência doméstica (VD).

A lei do Feminicídio foi criada a partir de uma recomendação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito sobre Violência contra a Mulher (CPMI-VCM). É importante lembrar que ao incluir no Código Penal o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, o feminicídio passou a ser adicionado ao rol dos crimes hediondos, [Lei nº 8.072/1990](#), tal qual o estupro, genocídio e latrocínio, entre outros. A pena prevista para o homicídio qualificado é de reclusão de 12 a 30 anos.

A [Lei nº 13.104/2015 \(BRASIL, 2015\)](#), que alterou o art. 121 do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848/1940), preve o feminicídio, ou seja, o assassinato de uma mulher cometido por razões da condição de sexo feminino, isto é, quando o crime envolve: “violência doméstica e familiar e/ou menosprezo ou discriminação à condição de mulher”.

Na tabela abaixo se apresenta os dados dos casos que serão discutidos em categorias de análise relacionadas aos objetivos estabelecidos na pesquisa.

Tabela 2: Quadro demonstrativo das ocorrências

Casos	Tipo de Ocorrência	Modalidade de violência	Idade de Vítima/ Agressor	Sexo/ Gênero	Profissão	Local de morada	Local ato Agressivo	Vínculo	Escolaridade
Caso I	151509/2016/377	Homicídio Doloso	*V: 26 **A: 30	*V: F **A: M	*V: Do Lar **A: Frentista de Posto de Combustível	*V: Santo Angelo/RS. **A: Novo Hamburgo /RS	Bairro: Centro	Ex-companheiro	*V: Ensino Fundamental **A: Ensino Médio
Caso II	60672016/151509	Homicídio Doloso	*V: 12 **A: 35	*V: F **A: M	*V: Estudante **A: Serviços Gerais	*V: Santo Angelo/RS **A: Santo Angelo/RS	Bairro: Indubras	Namorados	*V: Ensino Fundamental Incompleto **A: Ensino Fundamental Incompleto
Caso III	029/2.16.0000651-5	Homicídio Doloso	*V: 19 **A: 26	*V: F **A: M	*V: Empregada Doméstica **A: Outros	*V: Santo Angelo/RS **A: Santo Angelo/RS	Bairro: União	Namorados	*V: Ensino Médio Incompleto **A: Ensino Fundamental
Caso IV	029/2.15.0002626-3	Homicídio qualificado	*V: 37 **A: 41	*v: F **A: M	*V: professora ** A: func. Público	*V: Santo Angelo/RS **A: Santo Angelo/RS	Bairro: Braga	Ex-companheiro	*V: ensino médio completo e tec. Enfermagem **A: ensino fundamental
Caso V	029/17000204/002	Homicídio Doloso	*v: 25 **A: 34	*v: F **A: M	*v: DANÇARINA **A: industrial	*V: Santo Angelo/RS **A: Santo Angelo/RS	Rincão dos Roratto	Ex-companheiro	*V: ensino médio completo. **A:
Caso VI	029/17000204/002	Homicídio Doloso	*v: 27 **A: 34	*v: F **A: M	*v: DANÇARINA **A: industrial	*V: Santo Angelo/RS **A: Santo Angelo/RS	Rincão dos Roratto	Nenhum com a vítima	*V: ensino fundamental **A: ensino fundamental

*V: Vítima

**A: Agressor

Categoria A: Características dos Casos de feminicídio

Os casos analisados expressam sempre o desejo de controle do homem sobre a mulher, impedindo ou limitando a mesma de ter opinião ou de tomar decisões. Os 6 casos reportam a homens de idade média de 25 a 45 anos, sendo de classe média e classe média baixa, moradores de uma cidade da região noroeste do RS. Os mesmos já apresentavam traços de agressividade no que se refere as vítimas, bem como agressões antecessoras ao ato de feminicídio.

A vítima agredida não faz a denúncia por medo de ser morta, os filhos serem agredidos ou mortos e/ou perder a guarda deles. Além do medo, há também a dependência emocional, financeira e a vergonha. (CAMPOLINA, 2015).

Pesquisas demonstram que esses perfis são recorrentes, e que as vítimas são reféns de uma sociedade patriarcal cujo homem é detentor do poder sobre a mulher assim se julgando dono da mesma. (WAISELFISZ, 2015)

Na análise dos processos chama a atenção que as vítimas, de uma maneira ou de outra, mantiveram-se ligadas aos seus agressores. No caso I a duração foi mais curta, sendo de aproximadamente 2 meses e já bastou para que tomasse um fim trágico, ressaltando que o agressor tinha antecedentes por agressão a outras pessoas.

No caso II, a vítima esteve em convivência com seu agressor por mais de treze anos. Durante esses anos, o agressor a manteve em restrição de convivência, até mesmo com sua família de origem, assim tomando um caminho de muito sofrimento psicológico, ou seja, a manteve vivenciando uma situação traumática.

No caso III o agressor relacionou-se com a vítima em torno de 3 anos, relacionamento que

nunca teve uma relação marital (morar junto), somente de namoro, relação com muitas brigas e crises de ciúmes, ofensas verbais e ameaças constantes, o agressor era muito possessivo e queria impor condições a vítima que se recusava a aceitar.

O caso IV o agressor teve um relacionamento pouco mais de 2 anos e após o fim do relacionamento começou as ameaças constantes e perseguições, segundo consta nos autos do processo a vítima tinha muito medo também pelos seus filhos que eram alvo de chantagem, o mesmo não aceitava o termino e assim foi até que cometesse o feminicídio, junto ao crime também feriu mais 1 mulher e 1 criança as quais conseguiram sobreviver apesar de uma delas ter tido ferimentos graves.

Já no caso V a vítima teve relacionamento durante um ano segundo consta no inquérito policial, e há nove meses estavam separados, porém mantinham encontros escondidos, mas o agressor vinha cometendo atos de agressão desde quando mantinha relação amigável (moravam juntos), brigas, agressões físicas, uma tentativa de estrangulamento, dentre outras ameaças, o mesmo não aceitava o termino do relacionamento, mantinha fantasias de reconquistar a vítima e de morarem juntos novamente, porém não obtendo sucesso com a reconciliação o agressor chegou a dizer a amigos que não aceitava que fosse de outro homem, se assim fosse iria matar a mesma.

Porém, no caso VI a vítima não tinha contato com o agressor, era colega de trabalho da amiga, foi junto até o local do encontro, onde a amiga iria receber o “presente” do ex-namorado uma quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais), onde o mesmo através de telefonema tinha prometido, chegando ao local foi assassinada junto.

Importante frisar que todas as vítimas sofriam de ameaças de morte e mesmo assim cederam as falsas promessas dos agressores e os encontraram, o que de certa forma, traz um pouco de sua incapacidade diante das fortes manipulações que fizeram seus agressores, tamanha é sua fraqueza emocional, gerada esta já por causa de tantos sofrimentos psicológicos. Saffioti (2004) traz em seus estudos que muitas vezes as mulheres conseguem superar melhor a violência física, do que as humilhações sofridas ao longo dos relacionamentos, o que não diminui nenhuma forma de violência ao contrário todas são de caráter gravíssimo, ou seja, todas coisificam as mulheres.

As mulheres silenciam às violências por conta dos fatores emocionais, econômicos e sociais. No aspecto emocional o silêncio se dá em razão do relacionamento afetivo entre agressor e vítima. O silêncio ocorre também por conta da dependência financeira que a mulher tem sobre o homem, podendo também ser por conta dos aspectos sociais, com medo de críticas e incompreensão familiar ou comunidade em que a vítima pertence. (NADER; AMORIM, 2017).

A literatura sobre o tema observa que as mulheres vítimas de abuso crônico tendem a recorrer a mecanismos de defesa como estratégias de sobrevivência. Os mecanismos acionados são vários, onde a dissociação do pensamento, a negação e a anulação dos sentimentos os representam, ambos exercem um efeito mutilador sobre as capacidades cognitivas e sobre a capacidade de ação efetiva (NARVAZ; KOLLER, 2006).

Muitas mulheres agredidas tem dificuldade em reconhecer que está em um relacionamento abusivo, repleto de agressões, ameaças e dependência financeira. É dever do Poder Público garantir a segurança da vítima, fazendo com que ela denuncie o agressor. (FRANÇA, 2018).

A aparente passividade demonstrada por muitas mulheres ao serem violadas, frequentemente, é interpretada como concordância. No entanto, a passividade diante dos fatos, dá início ao sintoma de pânico frente ao agressor e ao medo da morte, ou seja, as vítimas mantem-se, sem ações muito efetivas o que geralmente leva a uma fuga geográfica, mas nem sempre há tempo para o mesmo e na maioria dos casos não resulta em sucesso para livrar-se da violência.

Categoria B: Compreensão dos familiares acerca da violência

Nos feminicídios analisados, todos tinham históricos de violência psicológica, onde os agressores apresentavam sentimentos de posse em relação a suas companheiras. Meneghel e Martini (2011) apontam que quando as mulheres tentam romper com os relacionamentos abusivos, elas ficam mais vulneráveis ao feminicídio íntimo, tendo as chances aumentadas nesta situação, pois o homem enxerga a mulher como sua posse. Desta maneira, não aceitando o rompimento, reafirmando o clichê “se ela não é minha, não será de mais ninguém”, segundo o agressor de um dos casos, este fato impulsionou sua atitude. A violência física que levou a morte dessas mulheres retrata o ápice dessa relação de poder, tamanho o domínio do mesmo, em acreditar ter autoridade em decidir sua morte.

A compreensão da violência que os familiares do primeiro caso relatado trazem, mostra uma percepção voltada a questões de falta de respeito, concretizada através de palavras e agressões físicas. Foi enfatizada a dificuldade em expressar o significado do termo, porém é citado como ações que podem vir a causar lesões e sofrimento.

De acordo com Minayo (2006) ressalta-se que a violência consiste num fenômeno complexo e de difícil conceituação, sendo que, corre-se o risco de minimizá-la quando lhe é dada uma definição fixa e simples, culminando numa compreensão pobre de sua evolução e especificidade histórica. Souza (2002) compreende a violência como todo evento representado por relações, ações, negligências e omissões, atribuídas a indivíduos, grupos, classes e/ou nações e que acarretam dano físico, emocional, moral e/ou espiritual ao outro.

Os familiares entrevistados compreendem a violência como ato de covardia, que reafirmam as relações assimétricas de poder e dominação dos homens sobre as mulheres. Conforme Costa (2017) quando falamos em relações de gênero, estamos falando de relações de poder. Caracterizadas pela assimetria, sendo elas desiguais, que acabam por manter a mulher subjugada ao homem e ao domínio patriarcal.

Categoria C: Impactos da violência nos familiares

As entrevistas com os familiares visa dar voz aos mesmos. Acredita-se que são sujeitos que podem estar em sofrimento psíquico, pois são parte constituinte da estrutura familiar, ou seja, também acabam por sofrer as consequências do feminicídio.

Acerca dos impactos causados pelo feminicídio, pode-se observar, através do contato e das entrevistas, o quanto podem ocorrer transformações nas construções psicológicas dos sujeitos envolvidos. Em um dos relatos de uma familiar, a mesma manifestou um sofrimento pessoal, trazendo que diante da tragédia ocorrida ficou o alerta para que as relações futuras não tomem um caminho doentio. Ou seja, relata que já viveu situações semelhantes de opressão por parte do cônjuge e não tinha a consciência de que poderia tomar o caminho de chegar o homicídio.

Hoje, depois de todo esse impacto enfatiza que jamais viveria uma relação assim, pois teve o aprendizado da pior forma, sofrendo a perda de um familiar de forma perversa gerado pela retirada da vida de forma brutal, sem que o agressor pensasse até mesmo nos filhos, que ficam a mercê de cuidados de outros familiares, sem a possibilidade de concretização do vínculo com sua mãe, que é parte fundamental na formação de uma criança na faixa etária inicial.

Em outros familiares entrevistados, evidenciou-se que os impactos variam desde insônia nos primeiros meses, tristeza excessiva, revelando marcas que segundo a irmã ficam para o resto da vida. Segundo Abramovay (2002), os impactos da violência deixam marcas na vida familiar tanto da vítima como do agressor, envolvendo também a prole. Os efeitos desta situação variam entre depressão, ansiedade e todos os tipos de sintomas psicológicos.

Nas famílias de duas das vítimas do feminicídio, a dor e a saudade são constantes, onde um simples comentário sobre o ente querido acaba trazendo grande sofrimento, fazendo com que os

mesmos deixem de falar sobre o crime, impossibilitando o contato para entrevistas pessoalmente.

Categoria D: Razões que atribuem à prática de violência

As mortes de mulheres por agressões são fatos que tem magnitude muito maior e compreendem uma ampla gama de atos, desde a agressão verbal e outras formas de abuso emocional até a violência física ou sexual. Essa violência, que tende a ser tratada como natural, ou mesmo considerada aceitável em algumas situações, decorre das relações assimétricas de gênero, nas quais a mulher ocupa posição inferior. (AQUINO et al.,1991). Além disso, o fato de a violência fazer parte do cotidiano de milhões de mulheres, muitas vezes, a violência contra a mulher é considerada invisível, ou tratada como algo restrito à esfera familiar (DANTAS-BERGER; GIFFIN, 2005).

As razões atribuídas para a consumação do fato delituoso, em sua maioria são relativas a ciúmes ou sentimento de posse em relação à vítima e inconformidade com o término do relacionamento por parte do agressor, bem como segundo um familiar a falta de limite na relação conjugal. Isto exprime a ideia corriqueira de que a vontade da mulher de se separar deve sucumbir ao desejo do namorado, companheiro ou marido de manter o relacionamento. Ainda assim, constata-se, nos discursos dos autores dos crimes, a expectativa de fidelidade dessa mulher, mesmo após a separação, já que o envolvimento posterior da mulher com outra pessoa foi apontado como motivo do crime.

A motivação é o egoísmo, a tentativa de possuir e subjugar o outro, o álcool, as drogas e o ciúme são os gatilhos ou as desculpas que são utilizadas para esses crimes hediondos. Então se justificam dizendo que se matou por estar sobre os efeitos de substâncias psicoativas ou por conta de outros fatos relacionados à inconsciência (amnesia temporária) no momento do ato.

Esses fatores, na verdade, apenas acionam gatilhos dessa violência, que está inerente ao sujeito, que com seus sentimentos sexistas e patriarcais convive com a mulher sempre com o sentimento de posse, subjugação, propriedade, o que não é uma patologia e sim uma ideologia, um modo de ser e habitar o mundo.

Segundo Meneghel e Martini (2008) a violência é uma das maneiras para controlar as mulheres, uma das formas para que elas se mantenham numa posição inferior e de “adestramento”, generalizadas de exercício do poder masculino, é o elemento central da dominação de gênero. A violência no âmbito familiar deve ser percebida não como resultado de eventos escabrosos ou de comportamentos patológicos, mas sim como um conjunto de práticas aprendidas, através de uma organização social calcada na desigualdade, com o objetivo de dar-se poder, intimidar e controlar os demais em seu meio familiar. Seria por isso que o ápice de uma escalada crescente de violência é a morte de algumas mulheres. Os feminicídios decorrem disso, não acontecem por acaso e não é uma questão de relação interpessoal, mas uma questão política e social mais ampla.

Bourdieu (1995) diz ser necessário compreender a existência de relações de força assimétricas inseridas nas relações de gênero, expressas por meio da dominação masculina, ou seja, muito dessas podem estar ligados aos órgãos sexuais, onde os corpos são constituídos como objetos simbólicos e valores característicos de uma visão falocêntrica do mundo.

Categoria E: Resistências e representações sociais

Cabe aqui uma reflexão sobre a impossibilidade de realizar o grupo focal quer seja com os feminicidas, quer seja com seus familiares. A tentativa de capturar e compreender as representações sociais sobre violência desses grupos de pessoas através desta metodologia se mostrou inadequada, pois os homens que estão privados de liberdade e acessíveis, não se dispuseram a compartilhar suas

histórias, tampouco seus familiares. O mesmo ocorreu com os familiares das mulheres vítimas de feminicídio, que atenderam nossas ligações e retornos de contatos após as entrevistas, mas não aceitaram conversar alegando que já falaram muito sobre o familiar ou que após o assassinato, tal assunto foi banido em casa e que ninguém pode falar sobre, sendo uma maneira de não lembrar tal crueldade. Essas falas e posturas remetem a pensar que a vergonha, a culpa e mesmo a exteriorização da cultura machista no seu limite extremo, são representações sociais construídas e sustentadas pelo patriarcado, que dita modos de homens e mulheres se relacionarem.

Narvaz e Koller (2006) dizem que a resistência em expor as vivências de violência apontam para a culpa, o que pode ser inferido nas dificuldades dos familiares falarem sobre o acontecido com suas famílias.

Nos discursos de culpabilização das mulheres há um desvio implícito de responsabilidade do verdadeiro agressor em que, a vergonha de que deveria ser portador aquele que a agrediu volta-se contra a vítima e a silencia, tornando-a parte da rede que sustenta a dominação. As mulheres reescrevem, pela transgeracionalidade do risco, não só sua história individual ou familiar, mas a história coletiva de subordinação das mulheres.

Conforme Ferreira (2001) o medo conduz à cronicidade da violência, é uma inquietação que resulta da compreensão de um perigo real ou imaginário, de ameaça, pavor, temor ou receio. Esse mesmo medo pode silenciar os familiares das mulheres vítimas de feminicídio.

Segundo Moscovici (2003), as representações sociais não são meras formas de ver o mundo, e sim determinam modos de pensar, já que são anteriores ao indivíduo, impostas e resultados de toda uma sequência de gerações que possibilitaram o desenvolvimento de elaborações mais complexas. São tão complexas que, embora a tenhamos como meras ideias, elas exercem sobre nós a mesma pressão de um objeto material, assim, tornam-se inquestionáveis.

Acredita-se que o medo, a culpa e a vergonha manifestos pelos familiares das mulheres vitimadas, expressos em mudança de cidade, recusa de falar sobre suas dores e mesmo dificuldades de elaboração do luto falam de representações sociais construídas e sustentadas pelo patriarcado, que dita modos de homens e mulheres se relacionarem.

3. CONCLUSÃO

Durante o período de agosto de 2016 a julho de 2018 foi executado a pesquisa através da realização de uma análise documental, busca de dados junto a DEAM, bem como ao Ministério Público (FÓRUM). Foi possível verificar a existência de 6 casos de feminicídio na região noroeste do Rio Grande dos Sul, sendo analisados sua totalidade. Dois dos casos ainda estão em tramitação judicial, três estão conclusos com a condenação do réu em regime fechado, dois conclusos pelo Ministério Público devido ao agressor ter cometido suicídio.

Referente a compreensões de violência dos participantes buscamos através da análise realizada, demonstrar a compreensão dos homens feminicidas sobre os fatos, bem como se sentem com relação aos crimes cometidos. Nas entrevistas com os três feminicidas a que se teve acesso foi possível perceber como os agressores se reportam às vítimas, sendo que um relata ter sentimento de culpa e desejos de mudar de vida, outro não expressou nenhum sentimento de arrependimento com relação à vítima e o terceiro se manteve calado, mas não negou a premeditação do ato homicida, ou seja, é possível inferir que eles cometeram um ato que em suas concepções deveria ter sido feito, pois tinham sofrido humilhações e isso não poderia passar em branco.

O grupo focal não ocorreu, mas os dados obtidos através das entrevistas e posteriores recusas de participar do grupo foram analisados, proporcionando reflexões importantes acerca dos impactos do crime nas famílias das vítimas e como se dá o processo de elaboração do luto das mesmas.

Entende-se que o feminicídio, além de causar sofrimento psíquico intenso, com resistências a pensar sobre a violência, que acaba por acometer a família inteira, dificuldades de elaboração de culpas e lutos, também, e idiossincraticamente, é capaz de produzir uma nova compreensão sobre as formas de violência e seus significados. Evidenciaram-se construções referentes a novos modelos de relacionamento, com a desnaturalização da violência como padrão. Desta forma, o estudo proporciona uma reflexão dos sujeitos sobre a conscientização da violência de gênero, ao mesmo tempo em que permite à academia a construção de maiores e mais significativas elaborações sobre a temática.

Acredita-se ser de extrema necessidade manter a escuta dos agressores, tendo como objetivo mudar concepções e comportamentos sobre suas ações e as consequências das mesmas para as vítimas e seus familiares, bem como da sociedade.

REFERÊNCIAS

- ABRAMOVAY, M. et al. Juventude, violência e vulnerabilidade social na América Latina: desafios para políticas públicas. Brasília: UNESCO, 2002.
- AQUINO, E. M. L. et al. Mortalidade feminina no Brasil: sexo frágil ou sexo forte? Cadernos de Saúde Pública, v. 7, n. 2, p. 174-189, jun. 1991.
- BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Política para as Mulheres. Enfrentando a violência contra a mulher: orientações práticas para profissionais e voluntários (as). Brasília: Secretaria Especial de Política para as Mulheres, 2005.
- BRASIL, Lei nº. 11.340, de 7 de agosto de 2006, (Lei Maria da Penha). Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm. Acesso em: outubro, 2016
- BRASIL, Lei 13104 de 9 de março de 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/lei/L13104.htm. Acesso em: outubro, 2016
- BOURDIEU, P. A Dominação masculina. Educação e realidade, v.20, n.2.1995.
- CAMPOLINA, T. A naturalização da violência contra a mulher em frases do cotidiano. Porto Alegre: Revista Fórum, 2015.
- COSTA, B.S. Feminicídios e patriarcado: produção da verdade em casos de agressores autoridades da segurança e defesa do estado. Dissertação de Mestrado em Direito, UnB, Brasília, 2017.
- DANTAS-BERGER, S. M.; GIFFIN, K. A violência nas relações de conjugalidade: invisibilidade e banalização da violência sexual? Cadernos de Saúde Pública, Rio de Janeiro, v. 21, n. 2, p. 417-425, abr. 2005.
- FERREIRA, A. B. H. Mini Aurélio: O minidicionário da língua portuguesa. Século XXI. 4. ed. Brasília: Nova Fronteira, 2001.
- FRANÇA, L.R. Feminicídio: a violência extremada contra a mulher. São Paulo: Jornal Cruzeiro do Sul, 2018.
- HAYECH, C. M. Refletindo sobre a violência. Revista Brasileira de História e Ciências Sociais. Ano 1, volume 1, 2009. Disponível em: www.rbhcs.com/rbhcs/article/view/8. Acesso em julho de 2015.
- INSTITUTO PATRICIA GALVÃO. Dossiê Feminicídio - 2016. Disponível em: <http://www.agenciapatriciagalvao.org.br/dossie/violencias/femicidio>. Acesso em: janeiro de 2017.
- MENEGHEL, S. N.; HIRAKATA, V. N. Femicídios: homicídios femininos no Brasil. Revista de Saúde Pública, v. 45, n. 3, p. 564-574, jun. 2011.
- MENEGHEL, S. N., & MARTINI V. S. R. Rotas críticas: mulheres enfrentando as violências. Athenea digital nº14, 199-213, 2008.

- MINAYO, M. C. S. Violência e saúde. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz. 2006.
- MOSCOVICI, S. Representações Sociais: investigações em Psicologia Social. Petrópolis: RJ: Vozes, 2003.
- NADER, M B; AMORIM, E. O. O silêncio, denúncia e enfrentamento: a violência contra a mulher no interior de Minas Gerais. Anais do 13º Mundos de Mulheres e Fazendo Gênero 11, UFSC, Florianópolis/SC, 2017.
- NARVAZ, M. G.; KOLLER, S. H. Mulheres vítimas de violência doméstica: Compreendendo subjetividades assujeitadas. PSICO, Porto Alegre, PUCRS, v. 37, n. 1, pp. 7-13, jan./abr. 2006.
- OMS – ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. Classificação internacional de doenças: Décima Revisão (CID-10). 8. ed. São Paulo: Edusp, 2008.
- PASINATO, W. Femicídios e as mortes de mulheres no Brasil. Cadernos Pagu (37), julho-dezembro de 2011: 219-246.
- SAFFIOTI, H.I.B. Gênero, Patriarcado, Violência. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 1996.
- _____, Gênero, Patriarcado, Violência. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.
- SOUZA, E. R. Processos, sistemas e métodos de informação em acidentes e violências no âmbito da saúde pública. In: MINAYO E DESLANDES (Orgs). Caminhos do pensamento: epistemologia e método. Rio de Janeiro: FIOCRUZ; 2002.
- WAISELFISZ; J.J. Mapa da Violência 2015: Homicídio de mulheres no Brasil, Faculdade Latino Americana de Ciências- FLASCO, Brasília, DF, 1 edição, 2015. Disponível em: www.mapadaviolencia.org.br. Acesso janeiro 2017.